

**ACTA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE
BASTO, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2011. -----**

Aos catorze dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Onze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

A presente reunião encontra-se inicialmente agendada para o dia 10 de Outubro de 2011, no entanto, por determinação do Senhor Presidente da Câmara, depois de auscultados os Senhores Vereadores, foi adiada para a presente data. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Chefe e o Secretário do GAP, a Chefe da DAF e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião.

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 7 de Outubro de 2011. –

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 7 de Outubro de 2011, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 134 877.27 e não orçamentais de € 56 470.99. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Nona Alteração ao Orçamento Municipal de 2011 e Oitava Alteração ao PPI. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da informação da DAF, que anexo, importa duas rubricas no orçamento de 2011, com implicações no PPI, devidamente esclarecidas na dita informação. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art. 64º nº 2 al. d) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove a nona alteração ao Orçamento Municipal de 2011 e oitava alteração ao PPI, nos termos do documento em anexo.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a nona alteração ao Orçamento Municipal de 2011 e oitava alteração ao PPI. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira.

3º - “Correcção Rodoviária do Nó do Valinho” - aquisição de terrenos e adjudicação da empreitada. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Por deliberação de 28 de Outubro de 2010, a Câmara Municipal aprovou o programa de concurso e respectivo caderno de encargos da empreitada designada “Correcção Rodoviária do Nó do Valinho”, bem como, determinou a abertura de concurso público para escolha do adjudicatário. -----

Tal como referido aquando daquela deliberação, a execução da “Correcção Rodoviária do Nó do Valinho” interfere com prédios propriedade de particulares, nomeadamente: -----

- Prédio rústico denominado “Parque”, sito no lugar da Serra, freguesia e concelho de Mondim de Basto, inscrito na respectiva matriz sob o artº 273º, com a área de 225 m2, propriedade da herança aberta por óbito de José Gonçalves Queirós, avaliado em € 12 500.00. -----

- Prédio rústico denominado “Canchotes da Serra”, sito no lugar da Serra, freguesia e concelho de Mondim de Basto, inscrito na respectiva matriz sob o artº 274º, com a área de 498 m2, propriedade de Maria da Graça Ferreira da Costa, avaliado em € 25 000.00. -----

Após o processo negocial desenvolvido com os proprietários, há condições de aquisição destes dois prédios, através de permuta nos seguintes termos: -----

- Pela aquisição do prédio rústico denominado “Parque”, propriedade da herança aberta por óbito de José Gonçalves Queirós, a Câmara Municipal cede uma parcela de terreno, de igual valor, com área igual ou inferior à do prédio adquirir, a destacar do prédio rústico denominado parque da Câmara Municipal e sita entre o arruamento do nó do Valinho e a casa dos proprietários, área essa a confinar com a referida casa e delimitada pelos alinhamentos da mesma e o arruamento. -----
- Pela aquisição do prédio rústico denominado “Canchotes da Serra”, propriedade de Maria da Graça Ferreira da Costa, a Câmara Municipal cede um bem futuro, nomeadamente um lote de terreno no loteamento denominado “Urbanização da Recta de Pena - 2ª Fase” que a Câmara Municipal pretende construir no prédio misto denominado Pinhal da Telha, sito na Senhora da Piedade. Tal lote de terreno, terá como área mínima a área do prédio cedido à Câmara Municipal, podendo a mesma ser superior, caso não existam lotes com área igual, ficando a escolha do mesmo a cargo de Maria da Graça Ferreira da Costa, escolha essa que será feita depois de Aníbal Sanches Gonçalves escolher o lote que já lhe está prometido pelo contrato promessa de permuta outorgado em 5 de Junho de 2001,

na sequência da cedência que este munícipe fez para a construção do Recinto da Feira Municipal. -----

Também na sequência daquela deliberação, procedeu-se à abertura do concurso público para adjudicação da empreitada de “Correcção Rodoviária do Nó do Valinho”, estando já na minha posse o relatório final do Júri que propõe a adjudicação da mesma ao concorrente Higino Pinheiro & Irmão S.A., pelo valor de 167 589.99 e com um prazo de execução de 8 meses. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, delibere, o abrigo do artº 64º nº 1 al. f) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aquisição, por permuta, nos termos descritos, dos prédios supra identificados, bem como, ao abrigo do artº 64º nº 1 al. q) do mesmo diploma legal, adjudicar a empreitada de “Correcção Rodoviária do Nó do Valinho”, à concorrente Higino Pinheiro & Irmão S.A., pelo valor de 167 589.99 e com um prazo de execução de 8 meses.” -----

Colocada em votação, foi a presente proposta reprovada com três votos contra, dos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

Votaram a favor o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto contra porque entendo que os terrenos deveriam ser pagos pelo valor mencionada na avaliação e não através de permuta, nomeadamente a segunda permuta que não sabemos quando é que o terreno estará disponível.” -----

Pelos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira foi apresentada uma declaração de voto: “Restam-nos algumas dúvidas quanto à transacção. Não tendo o relatório que sustenta a avaliação acompanhado a proposta, parece-nos numa primeira análise mais vantajoso

para o município o pagamento em dinheiro aos proprietários, pelo interesse municipal na execução da obra.” -----

SUSPENSÃO DA REUNIÃO. -----

Perante a invocada falta de informação dos Senhores Vereadores para viabilização da proposta apresentada, pelo Senhor Presidente da Câmara foi suspensa a reunião, quando eram onze horas, para que os Senhores Vereadores analisassem e se inteirassem de todos os elementos da negociação.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, mais foi determinado que a presente reunião recomeçaria às 10.00 horas do dia 17 de Outubro de 2011. –

CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO. -----

Às 10.00 horas do dia 17 de Outubro de 2011, foi retomada a reunião, tendo o Senhor Presidente solicitado a intervenção da Chefe da DAF que esclareceu a Câmara Municipal sobre os prazos para execução da empreitada com o benefício do financiamento comunitário. -----

De igual modo, solicitou a intervenção do Chefe do GJC que esclareceu todos os passos da negociação, nomeadamente a indisponibilidade expressa dos proprietários para alienar os seus prédios mediante o pagamento das quantias que resultam dos relatórios de avaliação. -----

Prestados os esclarecimentos supra descritos, e não tendo sido apresentado qualquer pedido de esclarecimento adicional, pelo Senhor Presidente foi dito que na próxima reunião de Câmara rerepresentaria a proposta agora reprovada, o que mereceu acolhimento dos Senhores Vereadores. -----

4º - Estudo de fundamentação das tarifas para abastecimento de água de consumo humano e saneamento de águas residuais urbanas. –

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O ambiente e saneamento básico é, nos termos dos artigos 13º nº 1 e 26º nº 1 da Lei 159/99 de 14 de Setembro uma atribuição dos Municípios. ----

No âmbito daquela atribuição, compete aos Municípios o planeamento e gestão de equipamentos e realização de investimentos nos sistemas de abastecimento de água, bem como, nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas. -----

Como é do conhecimento geral, uma das causas da grave situação económica e financeira da autarquia resulta do facto de a autarquia ao longo dos anos ter prestado este serviço sem imputar ao utilizador, de forma significativa, o custo pela prestação destes serviços. -----

Tendo em vista planear e apurar os custos reais da prestação à comunidade dos serviços de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais urbanas determinei a elaboração de um estudo, que segue em anexo. -----

Em tal estudo, ao nível da drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, aponta-se pela primeira vez ao sistema de cobrança pela volumétrica, tal como definido pelo regulamento em vigor, sendo que, a medição do consumo é efectuada com base na recomendação da ERSAR, ou seja, 90% da água consumida é, posteriormente, conduzida para a rede de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas. -----

Este serviço, à luz do princípio do utilizador / pagador, deveria ser imputado em boa parte ao utilizador, até porque o Município de Mondim de Basto tem neste momento em execução um plano de saneamento financeiro que impõe uma maximização de receitas, tendo em vista o equilíbrio das contas municipais. -----

No entanto, quer me parecer que também não devemos promover aumentos bruscos nas tarifas deste serviço, mas, também não devemos deixar de promover uma política de equilíbrio das contas municipais. -----

Neste contexto, solicitei que no estudo em anexo, fossem contemplados quatro cenários, em que se se simula o impacto no consumidor de um aumento de 20%; 30%; 40% e 50 %, para que tenhamos a noção mais

esclarecida do impacto no consumidor da decisão de aumento da tarifa destes serviços que proponho que a Câmara Municipal. -----

Assim, e sem prejuízo da manutenção de uma forte participação municipal na prestação deste serviço, proponho que a Câmara Municipal, tendo por base o estudo em anexo, ao abrigo do art. 64º n° 1 al. j) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, considere um dos quatro cenários de aumento das tarifas para o abastecimento de água e para a drenagem e tratamento de águas residuais urbanas.” -----

Aquando da discussão deste assunto, pelos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira foi dito: “Para nós é claro que a água deve ter uma subida, que consideramos, atendendo á conjuntura actual, não deva exceder os 20%, pois parece-nos importante passar a mensagem da preciosidade do bem, de forma a que seja eficientemente usada por todos. Também para nós é claro que consideramos que o município deve fazer um esforço orçamental, em detrimento óbvio de outras rubricas, para estender a cobrança da mesma a todo o concelho. Não podemos continuar a querer aumentos das taxas sem que de forma justa todos possam contribuir para tal. Também não podemos exigir, pois não será justo, á parte dos consumidores do concelho que pagam, que proporcionem receitas suficientes para fazer os investimentos necessários á extensão da cobrança a todo o concelho. Seria incomportável se assim o fizéssemos.” -----

Após a discussão, o Senhor Presidente colocou em votação, nos termos do estudo apresentado, a proposta de aumento, com efeitos ao dia 1 de Janeiro de 2012, de 20% da tarifa da água, bem como, a cobrança, a partir de 1 de Janeiro de 2012, de uma tarifa de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas num valor correspondente a 50% do custo deste serviço, tendo sido deliberado, por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se nesta votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

5º - Atualização das Tarifas de recolha dos resíduos sólidos urbanos. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O ambiente e saneamento básico é, nos termos dos artigos 13º nº 1 e 26º nº 1 al. c da Lei 159/99 de 14 de Setembro uma atribuição dos Municípios. -----

No âmbito daquela atribuição, compete aos Municípios o planeamento e gestão de equipamentos e realização de investimentos no sistema de limpeza pública e de recolha e tratamento de resíduos sólidos. -----

Como é do conhecimento geral, uma das causas da grave situação económica e financeira da autarquia resulta do facto de a autarquia ao longo dos anos ter prestado este serviço sem imputar ao utilizador qualquer custo. --

A Câmara Municipal, em reunião de 10 de Maio de 2010, deliberou inverter esta tendência, e deu o primeiro passo no sentido de imputar ao utilizador uma pequena parte do custo de gestão do sistema de limpeza pública e de recolha e tratamento de resíduos sólidos. -----

Desde então, também se determinou a abertura de um novo procedimento para adjudicação dos serviços de recolha dos resíduos sólidos urbanos, da qual resultou uma diminuição do custo deste serviço. -----

No entanto, conforme resulta dos mapas em anexo, as tarifas aprovadas em reunião de 10 de Maio de 2010, mesmo contemplando já a redução do custo do serviço de recolha dos resíduos sólidos urbanos, ainda representam menos de 30% do custo da prestação deste serviço à comunidade. -----

O Município de Mondim de Basto tem neste momento em execução um plano de saneamento financeiro que impõe uma maximização de receitas, tendo em vista o equilíbrio das contas municipais. -----

Este serviço, à luz do princípio do utilizador / pagador, deveria ser imputado em boa parte ao utilizador. -----

No entanto, quer me parecer que também não devemos promover aumentos bruscos nas tarifas deste serviço, mas, também não devemos deixar de promover uma política de equilíbrio das contas municipais. -----

Neste contexto, entendo que a Câmara, com efeitos ao dia 1 de Janeiro de 2012, deverá proceder a uma nova actualização das tarifas de recolha de resíduos sólidos urbanos, aproximando-a a 50 % dos custos que a prestação deste serviço acarreta para o Município. -----

Assim, e sem prejuízo da manutenção de uma forte comparticipação municipal, ainda superior a 50%, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art. 64º nº 1 al. j) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, fixe, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, as seguintes tarifas de recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos: -----

- Recolha Diária – Vila – Domésticos – € 3.00; -----
- Recolha Diária – Vila – Não Domésticos – € 7.00; -----
- Recolha Bi-semanal – Freguesia – Domésticos – € 1.40; -----
- Recolha Bi-semensal – Freguesias – Não Domésticos – € 2.80.” -

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se nesta votação s Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

6º - Medidas de dinamização da Zona Industrial. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Por deliberação de 8 de Novembro de 2010, a Câmara Municipal defeniui três soluções, alternativas, para apresentar aos proprietários de lotes da Zona industrial que se encontravam em situação de incumprimento. -----

Na sequência daquela deliberação, o Gabinete Jurídico e Contencioso diligenciou junto da Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto, no sentido de identificar qual o melhor procedimento para que se proceder ao registo dos onus que venham a resultar dos contratos a celebrar com os proprietários, nomeadamente a prorrogação dos prazos de apresentação de projectos, o direito de retorno ao Município e a promessa unilateral de venda.

Esta questão, pela sua complexidade e raridade a nível nacional, levou algum tempo a ser esclarecida, motivo pelo qual, só em Julho de 2011 foram contactados os proprietários dos lotes em situação em incumprimento, para que, de forma informal se deslocassem à Câmara Municipal para que lhes fosse apresentadas as três soluções defendidas pela Câmara Municipal, em 8 de Novembro de 2011. -----

Na sequência das reuniões tidas com todos os proprietários, colheram-se as posições de cada um deles, descritas na informação em anexo. -----

Daquela auscultação aos proprietários, resultaram algumas sugestões, que me parecem merecer acolhimento, nomeadamente: -----

- A possibilidade de a Câmara Municipal, nos termos do artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, isentar de taxas os procedimentos de licenciamento na Zona industrial, cuja competência compete à Câmara Municipal; -----
- A possibilidade de se promover uma alteração do Regulamento do Loteamento da Zona Industrial, no sentido de se contemplar no artº 6º uma excepção que permita a dispensa do ónus de construção, sempre que da actividade a instalar resulte manifesta incompatibilidade com os ónus de construção impostos, ou, no caso de lotes de apoio, não resulte qualquer mais-valia da construção para com a actividade a desenvolver, situação em que poderá exigir-se apenas e tão só a construção da fachada. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere adoptar as medidas supra descritas, como contributo e incentivo municipal à dinamização da Zona Industrial, promovendo tudo o que for necessário para a sua execução.” -----

Ausência do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado, face ao possível conflito de interesses na votação desta proposta, ausentou-se momentaneamente da reunião, tendo regressado após a votação da proposta. -----

Colocado em votação, quando estavam presentes apenas quatro membros da Câmara Municipal, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me, na medida em que me parece que o executivo camarário teve neste processo entradas de leão e saída de sendeiro, fez que fazia para ficar tudo igual. Não deixa de ser curioso a definição de maximização da receita para o aumento das tarifas da água resíduos sólidos urbanos, e a isenção de taxas dos procedimentos de licenciamento na Zona Industrial entra na categoria de medidas dinamizadoras da Zona Industrial. A tudo isto poderemos chamar uma gestão seria, justa, e equilibrada para todos os cidadãos?” -----

7º - Regulamento do acesso ao transporte municipal na rota rural do concelho de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em Julho de 2010 trouxemos à consideração de V. Ex^{as} uma proposta para a aquisição 2 mini-autocarros e 1 autocarro grande, no âmbito de uma

candidatura ao QREN-Tipologia da qualificação do sistema de transportes de Passageiros/mobilidade urbana, cuja comparticipação atinge os 80%. -----

Esta candidatura visava dar resposta a duas áreas complementares: concepção de uma rota rural abrangendo as aldeias e locais do concelho mais isolados e que não têm resposta cabal da rede de transportes colectivos, realizado por operadores privados, bem como servir de apoio à rede de transportes escolares. -----

Se em relação aos transportes escolares está o objectivo desta candidatura em cumprimento e a funcionar de acordo com o planeado desde o início do anterior ano lectivo, urge agora implementar a execução dos transportes na rota rural, conforme preconizado. -----

Assim, proponho a V. Ex^{as}, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação do Regulamento do Acesso ao Transporte Municipal na Rota Rural do Concelho de Mondim de Basto, para que seja sujeito a discussão pública e posterior aprovação na próxima reunião da Assembleia Municipal.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente, no entanto, acho que é fundamental que o projecto seja sustentável com a aplicação de um tarifário adequado”. -----

8º - Reconhecimento de interesse público municipal à instalação de duas pedreiras de granito ornamental. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação do Gabinete de Desenvolvimento, Modernização e Sustentabilidade, em anexo, foi solicitada à Câmara

Municipal, por Alfredo Gomes Martins a emissão do reconhecimento de interesse público municipal à instalação, de uma pedreira no lugar de Rapada, Suidros, Atei, Mondim de Basto. -----

De igual modo, também Hélio Rocha & Monteiro L.da, solicitou à Câmara Municipal a emissão do reconhecimento de interesse público municipal à instalação, de uma pedreira no lugar de Suidros, Atei, Mondim de Basto. -----

Assim, considerando as informações técnicas favoráveis, em anexo, bem como, o número de postos de trabalho que este tipo de indústrias gera no município e a sua relevância económica, proponho que a Câmara Municipal declare como de interesse municipal a instalação daquelas duas pedreiras.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, nos termos propostos, declarar como de interesse municipal a instalação de duas pedreiras, uma de Alfredo Gomes Martins no lugar de Rapada, Suidros, Atei, Mondim de Basto e outra de Hélio Rocha & Monteiro L.da, no lugar de Suidros, Atei, Mondim de Basto. -----

9º - Apoio à edificação do Monumento em memória de Santo António, em Parada Atei. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício da Fabrica da Igreja da Paroquia de Atei a solicitar um apoio financeiro para edificação de Monumento em Memória de Santo António na freguesia de Atei. -----

É competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da al.a) do nº 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Assim, deixo à consideração de Excelências a atribuição do apoio solicitado.” -----

Em aditamento à proposta escrita apresentada, pelo Senhor Presidente foi proposto a atribuição de uma quantia de € 750.00, a incluir e pagar através do Orçamento de 2012. -----

Ausência do Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira. -----

Pelo Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira, face ao possível conflito de interesses na votação desta proposta, ausentou-se momentaneamente da reunião, tendo regressado após a votação da proposta. -

Colocado em votação, quando estavam presentes apenas quatros membros da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

10º - Cedência do Pavilhão Desportivo Municipal evento de Geocaching. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No mês de Junho a Geopt organizou em Mondim de Basto um Geoacampamento, que, segundo aquela organização foi um sucesso. -----

Por tal motivo, pretende agora a Geopt realizar no próximo dia 23 de Outubro, das 10h até às 18h um outro evento de Geocaching associando a actividade futebol. -----

Para tanto, solicita à Câmara Municipal a utilização gratuita do Pavilhão gimnodesportivo naquele dia 23 de Outubro de 2011, das 10.00 h às 18.00 horas. -----

Assim, considerando a visibilidade que a iniciativa irá dar ao Município para o exterior, bem como, a dinâmica que a mesma representa para o comercio local, ao abrigo do artº 64º nº 2 al. l) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, defira a pretensão da requerente.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

11º - Alteração ao escalonamento escolar do ano lectivo 2011/2012.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito do Decreto-lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro e Lei nº 47/2006, de 28 de Agosto, e em cumprimento do disposto no Decreto lei nº 55/20009, de 2 de Março, Câmara Municipal, por deliberação de 31 de Agosto de 2011, procedeu à aprovação das listagens do escalonamento dos alunos que frequentarão, no ano lectivo 2011/2012 o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico do concelho. -----

Ora sucede que, tal como consta da informação da DEASCD, vieram agora alguns encarregados de educação solicitar a alteração do escalão atribuído aos alunos que têm a seu cargo, pelo que, importa proceder a uma alteração da listagem aprovada pela citada deliberação da Câmara Municipal, conforme mapa anexo à dita informação da DEASCD. -----

Assim proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artº 4º nº 1 do Dec. Lei 399-A/84 de 28 de Dezembro e artº 64º nº 1 al. q) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro determine a alteração dos escalões dos alunos constantes da informação em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

- **Apoio às Freguesias do Bilhó e Mondim de Basto. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente dado conhecimento que tinha na sua posse dois ofícios, um da junta de freguesia do Bilhó e outro da freguesia de Mondim de Basto, a solicitar, à semelhança de pedidos efectuados por outras freguesias, e deferidos pela Câmara Municipal, um apoio financeiro

do Município para a execução por estas entidades de obras nas respectivas freguesias. -----

Neste contexto colocou em votação a admissão desta proposta, tendo sido deliberado por unanimidade admitir a proposta apresentada. -----

Colocada em votação, nos termos do artº 64º nº 6 al. b) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, através da rubrica do Orçamento de 2011 que contempla uma verba para transferências de capital para as freguesias, destinada a obras que estas pretendam promover, apoiar a execução das obras que as Juntas de Freguesia de Bilhó e Mondim de Basto pretendem executar com o valor de € 5 000.00 cada, devendo os pagamentos ser efectuados através daquela rubrica -transferência de capital, mediante a apresentação das respectivas facturas. -----

- **Limpeza de bermas.** -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi dito que a empresa Dias Verdes procedia à limpeza de bermas de caminhos. No entanto, a actual empresa não está a executar tal tarefa, nomeadamente em Vilar de Viando, onde teve conhecimento de situação. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que o actual contrato não prevê a execução de limpeza de bermas de caminhos municipais.

Mais referiu que a Câmara Municipal vai definir, com as juntas de freguesias, protocolos de delegação de competências para realização de pequenos trabalhos, entre os quais este tipo de tarefas municipais. -----

- **Transporte para a “Feira do Cavalo da Golgã”.** -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi questionado se correspondia à verdade a informação de que a Câmara Municipal teria disponibilizado transporte aos munícipes para visita à feira da Golgã, tendo o Senhor Presidente da Câmara confirmado que a Câmara disponibilizou o

transporte a todos os munícipes que manifestaram interesse em visitar a feira em causa. -----

Diante da resposta prestada pelo Senhor Presidente da Câmara o Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro apresentou a seguinte declaração: -----

“Relativamente à resposta dada, e á oferta de transporte para a chamada “Feira do Cavalo da Golgã”, devo dizer que no meu entendimento e por ter nele participado algumas vez, que se trata fundamentalmente de um acontecimento lúdico, com interesse mas lúdico. Nestes termos, parece-me de todo desadequado e despropositado a oferta de transportes gratuitos para as pessoas que lá se queiram dirigir. -----

Par mim esta iniciativa deverá ser entendida como uma medida de pura propaganda política à custa dos dinheiros públicos, deitando por terra todos os esforço que este executivo faz no sentido de passar a imagem de uma gestão racional, correcta, e equilibrada. Se por um lado há situações em que os adjectivos applicados anteriormente até puderam fazer sentido, noutros casos, como o presente, poderá dizer-se que é poupar num lado e aumentar as receitas através da subida das taxas de água, lixos e outras, e pelo outro, gastar em propaganda política de uma forma perfeitamente desnecessária. Ou seja, pagam todos para que alguns se divirtam.” -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às doze horas e Quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
